



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 146 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 146/2024, que “Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024”.

Gostaria de solicitar, em caráter de urgência, a apreciação e votação desse Projeto de Lei, que trata da readequação orçamentária para a manutenção das atividades essenciais da Secretaria Municipal de Saúde. Esta medida é de extrema importância para garantir a continuidade dos serviços de saúde no município.

A readequação orçamentária proposta visa ajustar o orçamento de forma a possibilitar o cumprimento das demandas emergenciais e essenciais da Secretaria de Saúde, permitindo a aquisição de materiais, medicamentos, e a manutenção de serviços que são imprescindíveis para o bom atendimento à população de Pedra Preta.

Dessa forma, a aprovação célere deste projeto é fundamental para que possamos dar continuidade às ações necessárias, assegurando que a saúde do nosso município não seja prejudicada.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 146/2024.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 2 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA:459446521
87

Assinado de forma digital
por IRACI FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2024.12.02 10:40:07
+04'00'

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 146, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Autoriza abertura de Crédito Suplementar no
Orçamento Anual do exercício de 2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 280.846,58 (Duzentos e oitenta mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 678 - 10.302.0005.2045.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

Valor: 280.846,58

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 1.621

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Anulação das seguintes dotações;

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 373 - 10.301.0006.2057.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL

Valor: -120.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte de Recursos: 1.621

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 382 - 10.301.0006.2058.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA

Valor: -160.846,58

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte de Recursos: 1.621



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 2 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA
DE
SOUZA:45944652
187
IRACI FERREIRA DE SOUZA

Assinado de forma digital
por IRACI FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2024.12.02
09:47:27 -04'00'

Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002535

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/12/02002535

Número / Ano	002535/2024
Data / Horário	02/12/2024 - 14:40:37
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	3
Emitido por	Cidinha